



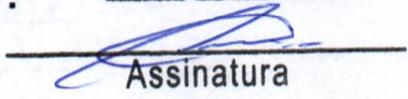
# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa  
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346  
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE  
[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação

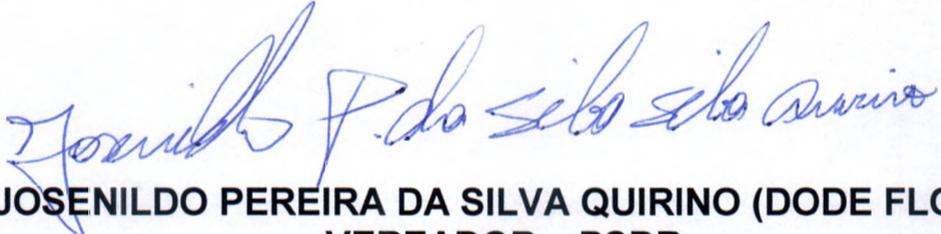
INDICAÇÃO Nº 090/2017. Em 07/03/17

  
Assinatura

Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Governado do Estado, que junto a setor competente seja dispensado os pagamentos das contas da COMPESA fornecidas aos usuários do Município de Gravatá que comprovarem o não fornecimento de água no período de 30 dias.

## JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 13 de fevereiro de 2017.

  
JOSENILDO PEREIRA DA SILVA QUIRINO (DODE FLORES)  
VEREADOR – PSDB